

PORTARIA Nº 229/2019/GAB/EMSERH, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar Fiscal Administrativo para fiscalização do objeto da Ordem de Serviço referente ao **Processo Administrativo nº 105.171/2019/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR

Ordem	Fiscal Administrativo Titular	Cargo/Matrícula
1	Anna Cindy Araújo Leite	Especialista da Qualidade Mat. nº 1958

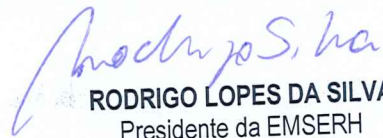
Art. 2º - A Ordem de Serviço tem como objeto contratação de empresa especializada capacitação de colaboradores da EMSERH através de participação no evento "**I Congresso Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva**".

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de **19 a 21 de junho de 2019**, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das Empresas, ora contratada, durante a execução do objeto dos Contratos.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE JUNHO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH